



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

IND 7950/2009

EIBU
Em 25/11/09

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ GEOP CAD CDC
 CSEG *INDICACAO*
 CDESD

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praças públicas na QR's 125 e 208 da cidade de Samambaia, RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praças públicas na QR's 125 e 208 da cidade de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Em muitas áreas de Samambaia, hoje se enfrenta três problemas pela falta de urbanização das áreas públicas: a poeira, na época do calor; a lama, nos dias de chuva; e os buracos constantes, que evoluem, em alguns casos, de simples erosão a voçorocas.

Há vários anos que a comunidade da cidade de Samambaia reivindica essas praças públicas, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da prática de esportes.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7950 / 09
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 24-NOV-2009 15:07

Leonardo 16809